



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática

EDITAL Nº152/2024

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2ª SEMESTRE/2024)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos com graduação concluída, interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UFPeI estarão abertas no período de **23 de agosto 2024 a 30 de agosto de 2024**, pelo e-mail do Programa, no endereço ppgemat.inscricao@gmail.com.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, poderão solicitar inscrição em **uma disciplina** oferecida no 2º semestre de 2024.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação interessados no campo de pesquisa da Educação Matemática, conforme critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>). A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (cada documento em um arquivo separado em pdf) enviado para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível somente no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/documentos/>, no link Formulário de Inscrição – estudante Especial).
 - Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
 - Cópia do Currículo Lattes atualizado.
 - Cópia da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (em caso de estudante do sexo masculino) e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome.
 - Uma foto 3x4 (atualizada).
 - Carta de Intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 2, fonte Times New

Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual justificará os motivos pelos quais tem interesse em cursar a disciplina.

- Comprovante de pagamento de inscrição.
5. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

6. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail o termo **Estudante 2024/2 – Nome Completo** e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPeI) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição como Estudante Especial no semestre 2024/2.

7. Os nomes dos arquivos devem sempre ter o primeiro nome do candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscricao: Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso;
- Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- Nome_RG: Cópia digital de Carteira de Identidade;
- Nome_CPF: Cópia digital do CPF;
- Nome_Titulo: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista (para estudantes do sexo masculino);
- Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou da certidão de casamento no caso de troca de nome;
- Nome_Foto: Cópia digital da foto 3x4;
- Nome_Carta: Cópia digital da Carta de Intenções.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de *upload* decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

9. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição num prazo de 72h úteis do fim do período de inscrições.

10. Até o dia **4 de setembro de 2024** será publicada no site do PPGEMAT a lista de homologação dos candidatos inscritos, desde que com a documentação em ordem.

11. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de

inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

II – DA SELEÇÃO

O Professor responsável pela Disciplina no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A avaliação terá como indicadores: os motivos que levaram a escolher a disciplina (4,0 pontos), expectativas em relação à disciplina (3,0 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3,0 pontos).

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais estão assim disponibilizadas:

a) Currículo e Educação Matemática no Brasil - 0100312

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira, das 14h às 17h40.

Local: CEHUS – Rua Coronel Alberto Rosa, 117 - Sala a definir.

Ministrante: Prof^a. Dr^a. Daniela Stevanin Hoffmann

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Introdução às Teorias do Currículo; Constituição dos Currículos e Programas de Matemática no Brasil; Políticas curriculares para a educação básica; Políticas curriculares para formação de professores.

b) Tecnologias de Educação Matemática II - 0100315

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira, das 14h às 17h40.

Local: Campus Anglo - Sala a definir.

Ministrante: Prof.^a Dr.^a Carla Denise Ott Felcher

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Analisar semelhanças e diferenças entre a cultura escolar e a cultura digital. Diferenciar cursos presenciais, semi presenciais e virtuais. Identificar as diferenças entre ambientes presenciais e virtuais de aprendizagem. Legislação em EAD. Apresentar diferentes plataformas de EAD e AVA (Ambientes Virtuais de Aprendizagem). Ferramentas de EAD. Metodologias de trabalho em EAD. Avaliação em cursos de EAD. Moodle.

c) Alfabetização Matemática e Numeramento nos Anos Iniciais - 0100317

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Sexta-feira, das 14h às 17h40.

Local: Campus Anglo - Sala 309 (LAM).

Ministrantes: Prof. Dr. Antônio Maurício Medeiros Alves e Prof.^a Dr.^a Rita de Cássia de Souza Soares Ramos

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: Discussão sobre o significado e fundamentos da educação matemática nos anos iniciais. Estudo de métodos e práticas de ensino de Matemática nos anos iniciais. Análise de conteúdos de matemática previstos nos documentos oficiais. Tendências atuais e resultados de pesquisas em Educação Matemática. Discussão de temas ligados aos obstáculos epistemológicos e didáticos ligados ao ensino e aprendizagem da matemática nos anos iniciais. Ensino de matemática integrado às práticas de alfabetização. Práticas de Numeramento no ensino de matemática.

d) Formação de professores, docência(s) e Educação Matemática - 11260053

Total de vagas: 10

Dia e horário: Quinta-feira, 19h às 22h 20min.

Local: Campus Anglo - Sala a definir

Ministrante: Prof^a. Dr^a. Marta Cristina Cezar Pozzobon e Prof^a Dr^a Daiane Scopel Boff

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: O componente curricular “Formação de professores, docência(s) e Educação Matemática” problematiza a (de)formação de professores que ensinam matemática(s), os modos de produção da(s) docência(s) e dos docentes. Discute alguns conceitos como (de)formação de professores, docências na contemporaneidade, desenvolvimento profissional, estudos de aula, experiências coformativas, teoria e prática e outros.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

A divulgação dos resultados dos candidatos selecionados acontecerá até o dia **4 de setembro de 2024**. A divulgação ocorrerá somente no site do programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>.

As matrículas serão realizadas entre os dias **5 e 6 de setembro de 2024**. As orientações serão enviadas por e-mail aos selecionados.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no período determinado, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Diogo Franco Rios

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FRANCO RIOS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 20/08/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 21/08/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2713964** e o código CRC **197233E7**.